



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**  
**Nº 008/2022 – CMP**

A **Câmara Municipal de Piaçabuçu**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 641, Centro, nesta cidade, CNPJ sob o nº 24.180.515/0001-89, neste ato representado pela presidência **Edson Mario Santos da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 802.704.174-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa jurídica **TELMA MARIA SANTOS - ME**, situada na Rua Flavio Barbosa, nº 101, centro, Piaçabuçu/AL, CEP 57210-000, inscrita no CNPJ nº 09.006.462./0001-90, representada pela senhora **TELMA MARIA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 842.652.724-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU-AL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

O objeto desse contrato, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ 17.492,50 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o quantitativo e valor registrados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	TELMA MARIA SANTOS-ME
1	Almofada para Carimbo – medidas aproximadas 5,9 x 5,4 cm. cores preta e azul.	Unidade	04	36,00
2	Apontador – em metal p/ lápis, lamina em aço.	Unidade	12	6,00
3	Caixa Arquivo em plástico – em PVC medindo aproximadamente 340 mm x 120 mm x 240 mm, cores: a escolha da administração.	Unidade	100	450,00
4	Arquivo Morto - cor azul plástico tamanho 435x300x1800mm.	Unidade	100	950,00
5	Bandeja documentos, material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390, largura 285, altura 60.	Unidade	20	130,00





CNPJ: 24.180.515/0001-89

6	<b>Borracha apagadora escrita</b> , material borracha, comprimento 45mm, largura 23mm, altura 12mm, cor branca	Unidade	10	7,50
7	<b>Borracha Ponteira</b> –com encaixe para lápis. pote contendo 100 unidades	Unidade	10	5,00
8	<b>Caderno com 10 matérias</b> – capa dura, formato 200 x 275 mm, c/ 200 folhas.	Unidade	10	264,00
9	<b>Calculadora Eletrônica- 12 dígitos</b> -numero de dígitos, aplicação financeira, fonte alimentação bateria, tensão 12, características adicionais com impressão.	Unidade	05	145,00
10	<b>Caneta Esferográfica</b> – corpo plástico cristal para fácil verificação do nível de tinta, com escrita 0.7 mm. Cor: A escolha da administração.	Unidade	500	750,00
11	<b>Caneta para CD e DVD blu-ray 2.0mm azul Pilot</b> - Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal, tinta á base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, ideal para CD,DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.	Unidade	03	12,00
12	<b>Caneta para CD e DVD blu-ray 2.0mm preta Pilot</b> - Ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal, tinta á base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, ideal para CD,DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes, Tinta resistente à água.	Unidade	03	12,00
13	<b>Bloco de recados</b> - papel auto-adesivos para recado, removíveis, tipo post it, medindo 76mmx102mm, colorido. Cada unidade com 100 folhas.	Unidade	10	85,00
14	<b>Bloco de recados</b> - papel auto-adesivos para recado, removíveis, tipo post it, medindo 38mmx51mm, colorido. Cada unidade com 100 folhas.	Unidade	10	55,00
15	<b>Estilete</b> – lâmina larga com sistema de trava corpo em plástico.	Unidade	05	15,00
16	<b>Prancheta</b> – em Duratex, tamanho ofício c/ prendedor metálico reforçado.	Unidade	10	65,00



CNPJ: 24.180.515/0001-89

17	<b>Porta Treco</b> – em acrílico com 03 divisórias.	Unidade	20	380,00
18	<b>Saco Documento</b> - Plástico Transparente, 330 Mm, 240 Mm, Sem Furos, 0,60 Micra - pacote com 100 Uni.	Pct	10	10,00
19	<b>Tubo com CD-rw</b> – contendo 100 cds graváveis, com capacidade de 700 mb.	Tb	05	340,00
20	<b>Porta CD's</b> – capa de CD's, material de papel. cor branca.	Unidades	50	12,50
21	<b>Clips niquelado para Papel nº 2/0</b> – caixa com 100 clips	Unidade	30	105,00
22	<b>Clips niquelado para Papel nº 4/0</b> – caixa com 50 clips.	Unidade	50	200,00
23	<b>Clips niquelado para Papel nº 6/0</b> – caixa com 50 clips	Unidade	50	325,00
24	<b>Cola em bastão 100g</b> – Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças.	Unidade	20	80,00
25	<b>Cola Branca</b> –não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, em embalagem de 90 gramas.	Unidade	60	180,00
26	<b>Cola instantânea 5g</b> – Especificações Tipo: adesivo instantâneo; monocomponente; Aplicação: porcelana, madeira, papel, couro metal, plástico*, cerâmica e outros	Unidade	20	40,00
27	<b>Envelope Grande</b> – tamanho 31 cm x 41 cm, cor: a escolha da administração	Unidade	500	375,00
28	<b>Envelope Médio</b> – tamanho 24 cm x 34 cm, cor: a escolha da administração.	Unidade	500	250,00
29	<b>Envelope Pequeno</b> – apropriado para ofício branco 63g, tamanho 114 mm x 229 mm, cor: a escolha da administração.	Unidade	500	100,00





30	<b>Envelope comercial</b> - Tamanho: 114 X 162 Gramatura: 75 g	Unidade	500	100,00
31	<b>Extrator</b> – de grampo em aço inox	Unidade	05	12,50
32	<b>Fita adesiva transparente larga</b> 45mmx45m – não tóxica	Unidade	20	120,00
33	<b>Fita adesiva transparente pequena</b> – não toxico. medidas 12mmx30m	Unidade	20	60,00
34	<b>Etiqueta para Caixa Arquivo-</b> Etiqueta retangular, adesivo permanente, etiqueta medindo aproximadamente 138,11mm x 106,36mm, 4 etiquetas por folha, envelope com 25 folhas	Env	50	250,00
35	<b>Grampeador Metálico Médio</b> – com uso de grampos n. 26/6	Unidade	10	35,00
36	<b>Grampeador</b> , com capacidade de <b>grampear até 100 folhas</b> possui carregamento superior para os grampos tipo 9 ou 23. E com profundidade de grampeamento ajustável até 53 milímetros.	Unidade	05	117,00
37	<b>Grampo para grampeador</b> , material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 26/6. Caixa com 5000 grampos.	Unidade	02	19,00
38	<b>Grampo para grampeador</b> , material metal, tratamento galvanizado, qualidade superior, tamanho 23/13. Caixa com 1000 grampos.	Unidade	02	6,00
39	<b>Folha De Isopor:</b> de 20mm, comprimento: 1m, largura: 0,50 cm	Unidade	10	95,00
39	<b>Lápis de Grafite Preto nº 02</b> – corpo de madeira maciça, roliço, apontador, medindo no mínimo 17,5 cm.	Unidade	100	150,00
40	<b>Livro Ata</b> – 50 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	10	110,00
41	<b>Livro Ata</b> – 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas.	Unidade	10	130,00



CNPJ: 24.180.515/0001-89

42	Livro Ponto – com 160 folhas, capa dura, 154x216mm.	Unidade	05	150,00
43	Livro Protocolo – capa dura - 100 fls, 150x10mm.	Unidade	05	80,00
44	Caneta marca texto – com tinta fluorescente. cores diversas.	Unidade	20	10,00
45	Papel A4 – medindo 210x297 mm, em embalagem antimifo, resma com 500 folhas.	Resma	250	7.250,00
46	Pasta Plástica transparente – com elástico.	Unidade	100	450,00
47	Pasta Registradora de AZ de lombo estreito, com 70 mm. Possui bolso e etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão: TAM: 28,5 mm- largura x 31,5 mm- altura x 70 mm- profundidade, cor: a escolha da administração.	Unidade	20	190,00
48	Pasta Polionda – cores a escolher	Unidade	50	300,00
49	Perfurador de Papel – estrutura em aço – medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2mm	Unidade	04	60,00
50	Perfurador de papel, universal 2 furos, capacidade: 60 folhas na gramatura de 80 g/m2, material metal, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo.	Unidade	02	210,00
51	Percevejos Latonados - Nº 4 CX 100 UN ACC	Unidade	10	55,00
52	Pilha alcalina AA - cartela com 4 unidades	Pct	100	600,00
53	Pilha alcalina AAA - Cartela com 4 unidades.	Pct	20	80,00
54	Pen Drive – Capacidade 16GB, dimensões aproximadas 4x1,6x0,4cm, peso aproximado 50g, conexões USB 2.0.	Unidade	20	517,00





55	<b>Pincel Atômico para Escrita Grossa</b> – recarregável com tinta a base de álcool, cor a escolher.	Unidade	10	40,00
56	<b>Quadro aviso cortiça-</b> com dupla face, moldura madeira, medindo (L x a): 120 x 90 cm	Unidade	02	60,00
57	<b>Tonner de Impressora Laser HP</b> - MPF1132/85 <sup>a</sup>	Unidade	04	140,00
58	<b>Recarga de Tonner com Troca de Chip</b> - Impressora Laser HP - MPF1132/85 <sup>a</sup>	Unidade	05	325,00
59	<b>Kit De 6 Refil Tintas Epson</b> - 03 Refil Tinta Black 65 Ml, 01 Refil Tinta Cyan 65 Ml, 01 Refil Tinta Magenta 65 Ml, 01 Refil Tinta Yellow 65 Ml	Kit	05	300,00
60	<b>Régua 30 cm</b> – em material de plástico transparente.	Unidade	10	10,00
61	<b>Tesoura –grande</b> medindo aproximadamente 21cm, lâmina de aço inox.	Unidade	05	60,00
62	<b>Tinta para Carimbo</b> – medida aproximadas de 40ml . cor a escolher	Unidade	04	16,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.492,50</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS:**

- 4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 4.2. As prestações dos serviços do presente contrato serão iniciadas a partir da data da Ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão a seguinte dotação:

UNIDADE: 0001 – Câmara Municipal de Piaçabuçu

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Desenvolvimento das Ações Parlamentares da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**



- 1 – Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a CONTRATADA substituí-la, passando o prazo de pagamento pela CONTRATANTE a ser contado da data de reapresentação.
- 2 – A Nota Fiscal pode ser emitida pela própria CONTRATANTE em nome da CONTRATADA.
- 3 – Nenhum pagamento efetuado isentará a CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades sobre a qualidade dos serviços prestados.
- 4 – É obrigação da CONTRATADA a prestação dos serviços previamente estabelecidos, ficando todos os custos com a manutenção e impostos por conta da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA acarretará a aplicação das sanções previstas no artigo 87 da lei 8.666/93, ficando a mesma sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS PRAZOS:**

- 1 – O pagamento pelo fornecimento de material de expediente será efetuado pela CONTRATANTE até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente da Câmara Municipal.
- 2 - No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a contratada obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não acarretando esse erro em nenhum ônus para CONTRATANTE pelo atraso provocado no pagamento.
- 3 – As Notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:  
**PIACABUCU CÂMARA MUNICIPAL – 24.180.515/0001-89**  
**Rua João Pessoa, Nº 641, centro, Piaçabuçu – Alagoas – CEP 57.210-000**  
Obs.: No corpo na Nota Fiscal deverá constar o número do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido pela administração, nas hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da lei nº 8.666/93, sem que à contratada, em regra, caiba qualquer indenização, assegurados em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA NONO – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo Ofício nº 022/2022**, através do qual foi realizado o contrato.

#### **CLÁUSULA SDÉCIMA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Piaçabuçu, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





CNPJ: 24.180.515/0001-89

---

E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, vai assinado pelas partes contratante e contratada e testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piaçabuçu/AL, 10 de março de 2022.

**Edson Mario Santos da Silva**  
CONTRATANTE

**Telma Maria Santos - ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  
CPF

Nome:  
CPF